

ATO AUTORIZATIVO DE DESPESA

PROCESSO Nº 003/2025
DISPENSA Nº 001/2025

AUTORIZO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer do competente Procurador Geral acostado aos autos para a contratação da empresa: **VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ: **CNPJ: 21.369.679/0001-60**, no valor de **R\$10.764,00 (dez mil setecentos e cinquenta e quatro reais)** referente ao objeto solicitado por esta Câmara para Contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet fibra óptica com 700mbps (em três pontos) da rede da câmara municipal de Upanema/RN:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Mensal	Valor Global
01	Contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet fibra óptica com 700mbps e upload 350 megas, da rede da câmara municipal de Upanema/RN. PONTO 1	Mês	12	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
02	contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet fibra óptica com 700mbps da rede da câmara municipal de Upanema/RN. PONTO 2	Mês	12	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
03	contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet fibra óptica com 700mbps da rede da câmara municipal de Upanema/RN. PONTO 3	Mês	12	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00

Autorizo ainda a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Upanema/RN, 14 de fevereiro de 2025.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN